



PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39
Biênio 2023/2024

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Ellison Bezerra de Sousa
Presidente da CPL

Senhor Presidente,

Diante da necessidade da **prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Ararendá-CE**, encaminhamos a esta comissão, o presente despacho, para a realização de pesquisa de preços, com vista à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada, conforme especificações dos serviços em anexo.

Ararendá-Ce, 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá



PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

Biênio 2023/2024

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QDT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE.	Mês	12

Detalhamento dos serviços:

- Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na administração pública, atinentes à execução orçamentária e financeira;
- Processamento das receitas e despesas, escrituração regular de todos os atos e fatos contábeis, os relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais da Câmara Municipal, pelo método de partidas dobradas e por meio de computação eletrônica;
- Classificação dos fatos para registro contábeis por processamento, através de computação eletrônica e respectivas validações dos registros e demonstrações;
- Abertura e encerramento de escritas contábeis;
- Organização dos serviços Contábeis quanto a sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares;
- Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, livros razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas de forma analítica e sintética, além de boletins de tesouraria mensais (livro caixa);
- Programação orçamentária e financeira, além de acompanhamento da execução do orçamento;
- Planificação das contas, com descrição de suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- Levantamento e elaboração do balanço geral, incluindo-se todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Elaboração eletrônica dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO bimestrais) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF quadrimestrais);
- Conferir todos os processos de empenho e pagamento, antes de enviá-los ao TCM – CE
- Geração e envio do SIM (Sistema de Informações Municipais) dentro do prazo previsto em Lei;
- Elaboração de justificativas sobre os aspectos contábeis nos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Ararendá-Ce, 08 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Rachel Silva Bernardino Eduardo
Presidente da Câmara Municipal de Ararendá